



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 003/2025/SSA

Processo nº SEI-2024-15002872, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de medicamento a fim de cumprir mandado judicial nº 0809877-77.2024.8.19.0003 da paciente ANTONIO SIMÃO DA COSTA.

2º – FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 10.586.940/0001-68; e S & K MULTI COMERCIO LTDA, CNPJ 46.681.294/0001-65.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 89.920,00 (oitenta e nove mil e novecentos e vinte reais), sendo:
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – R\$ 1.360,00 (um mil e trezentos e sessenta reais)
S & K MULTI COMERCIO LTDA – R\$ 88.560,00 (oitenta e oito mil e quinhentos e sessenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrada da Nota Fiscal de Serviços na Secretaria de Saúde do Município de Angra dos Reis. Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso até a data da respectiva apresentação do documento isento de erros.

5º – PRAZO DE ENTREGA: Até 5 (cinco) dias, conforme item 5.1.2 do Termo de Referência.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº Ficha: 20250229 – Dotação: 20.2014.04.122.0204.2005.33909101.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2024-15002872, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 10.586.940/0001-68; e S & K MULTI COMERCIO LTDA, CNPJ 46.681.294/0001-65, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Cardoso Ramos
Secretário de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CARDOSO RAMOS**, Secretário, em 17/02/2025, às 10:50, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00278245** e o código CRC **53151320**.

Referência: Processo nº SEI-2024-15002872

SEI nº 00278245

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone:

- c) quando a empresa beneficiária do registro for liberada;
- d) quando a empresa beneficiária do registro descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- e) quando a empresa beneficiária do registro não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- f) quando a empresa beneficiária do registro sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- g) quando a empresa beneficiária do registro não aceitar o preço revisado pela Administração;

II – Por iniciativa da empresa beneficiária do registro, mediante solicitação formal, comprovando a impossibilidade de cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços, devidamente aceita pela Administração.

Parágrafo Oitavo – No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração Pública Municipal, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Nono – Na hipótese prevista no parágrafo oitavo, o fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

Parágrafo Décimo – Na hipótese de cancelamento do preço registrado, poderão ser convocados os licitantes remanescentes para a formalização do contrato de fornecimento de bens, respeitada a ordem de classificação e observado o preço da proposta vencedora, bem como os requisitos de habilitação e o procedimento previsto no Edital.

Parágrafo Décimo Primeiro – O cancelamento dos preços registrados deverá ser formalizado por escrito e comunicado à empresa beneficiária por meio de correspondência com aviso de recebimento e por publicação no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, juntando-se o comprovante da notificação aos autos do processo em que reduzido a termo o registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Angra dos Reis para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata de Registro de Preços, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.008/2025 e as propostas de preço das licitantes vencedoras do mencionado Pregão.

KÁTIA AGUIDA DETTMAM

EDITORIA A NOTÍCIA LTDA

SECRETARIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Fundamento: Artigo 17, inciso VII da Lei Federal 14.133/2021

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de publicação de extratos de editais e afins, à medida que se torne necessária a divulgação de tais expedientes, de interesse do Município, em jornal diário de grande circulação regional ou nacional e no Estado, incluindo circulação no Município.

A Sr.^a SECRETÁRIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, Resolve ADJUDICAR o objeto licitado e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme abaixo:

EMPRESA: EDITORA A NOTÍCIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 40.213.951/0001-63.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).

ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

KARINE FERNANDES LEONE

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

TERMO DE DISPENSA Nº 003/2025/SSA

Processo nº SEI-2024-15002872, o Secretário de Saúde, no uso de

suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de medicamento a fim de cumprir mandado judicial nº 0809877-77.2024.8.19.0003 da paciente ANTONIO SIMÃO DA COSTA.

2º – FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 10.586.940/0001-68; e S & K MULTI COMERCIO LTDA, CNPJ 46.681.294/0001-65.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 89.920,00 (oitenta e nove mil e novecentos e vinte reais), sendo:

ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – R\$ 1.360,00 (um mil e trezentos e sessenta reais)
S & K MULTI COMERCIO LTDA – R\$ 88.560,00 (oitenta e oito mil e quinhentos e sessenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrada da Nota Fiscal de Serviços na Secretaria de Saúde do Município de Angra dos Reis. Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso até a data da respectiva apresentação do documento isento de erros.

5º – PRAZO DE ENTREGA: Até 5 (cinco) dias, conforme item 5.1.2 do Termo de Referência.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº Ficha: 20250229 – Dotação: 20.2014.04.122.0204.2005.33909101.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2024-15002872, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICA-

MENTOS LTDA, CNPJ 10.586.940/0001-68; e S & K MULTI COMERCIO LTDA, CNPJ 46.681.294/0001-65, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA Nº 004/2025/SSA

Processo nº SEI-2024-15002356, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de medicamento a fim de cumprir mandado judicial nº 0018661-52.2019.8.19.0003 da paciente Marcilene Lino Pimenta.

2º – FAVORECIDO: J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 22.525.517/0001-37; e DROGARIAS TERESÓPOLIS LTDA, CNPJ 22.731.117.0001-88.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 3.726,72 (três mil e setecentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), sendo:

J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – R\$ 1.926,72 (um mil e novecentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos)

DROGARIAS TERESÓPOLIS LTDA – R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrada da Nota Fiscal de Serviços na Secretaria de Saúde do Município de Angra dos Reis. Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso até a data da respectiva apresentação do documento isento de erros.

5º – PRAZO DE ENTREGA: Até 5 (cinco) dias, conforme item 5.1.2 do Termo de Referência.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado.